



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 072/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 029/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de serralheria, com material incluso, conforme demanda, para o Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14/02/2023.

Pains, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:6211002
0687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.02.16
10:13:29 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

